

# EDITAL

N.º 01/2021

**NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, torna público que, nos termos do artigo 25.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, CONVOCA para a 1.ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, dia **21 de Outubro de 2021**, às 19h00, a ter lugar nas instalações da Junta de Freguesia em São João da Talha, Rua João de Deus, n.º 7 - 2695-709 em São João da Talha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO 1** - Período Antes da ordem do Dia

**PONTO 2 - Proposta de Deliberação n.º 01/2021** - Ratificação dos atos praticados no período de gestão limitada, definido na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.

**PONTO 3 - Proposta de Deliberação n.º 02/2021** - Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**PONTO 4 - Proposta de Deliberação n.º 03/2021** - Limite de delegação de realização de despesas, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

**PONTO 5- Proposta de Deliberação n.º 04/2021** - Relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

**PONTO 6 - Proposta de Deliberação n.º 05/2021** - Relativa à periodicidade das reuniões da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

**PONTO 7** - Informação sobre a situação financeira da freguesia.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no site da Junta de Freguesia em [www.uf-ssb.pt](http://www.uf-ssb.pt)

Santa Iria de Azóia, 21 de Outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão